



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL Nº. 014/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP de 02 de Março de 2015

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para uma (1) bolsa de extensão universitária, mais cadastro de reserva, para o projeto de extensão “GRAAPA – Grupo de Estudos e Produção Audiovisual do Amapá: "Paisagens Culturais Amapaenses", mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, com base no que rege a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A vaga existente será destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UNIFAP.
- 1.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão – DEX e Coordenação do Projeto GRAAPA, sob-responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.
- 1.3. O candidato selecionado à bolsa de extensão do Projeto Grupo de Audiovisual do Amapá não poderá possuir qualquer vínculo empregatício.
- 1.4. A bolsa de extensão terá vigência somente durante o período de realização das atividades do projeto, com duração de até seis meses consecutivos, a contar da data de assinatura do termo de compromisso, podendo ser renovada por igual período.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital visa à inscrição para seleção de monitor-bolsista para o projeto de Extensão GRAAPA - Grupo de Audiovisual do Amapá: "Paisagens Culturais Amapaenses" que se desenvolve no campus Marco Zero e escolas da Rede Pública

de Ensino presentes em Macapá, parceiras do projeto (Bairro novo Horizonte e Pedrinhas). Este projeto envolve as áreas temáticas da extensão:

I. Comunicação

II. Cultura

IV. Educação

VII Tecnologia e Produção

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício no serviço público, e não poderá acumular uma atividade remunerada.

3.2. Dispor de 20 horas semanais para o trabalho de Extensão.

3.3. Estar devidamente matriculado como aluno na UNIFAP em quaisquer cursos desta IFE, tendo cursado até o 2º período.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 até às 17hs do dia 06 de março com envio dos documentos digitalizados e/ou na versão digital através do **e-mail dex@unifap.br** do Departamento de Extensão - PROEAC- UNIFAP.

4. 2. A inscrição será efetuada mediante os seguintes documentos:

4. 2.1. Formulário preenchido (ANEXO I)

4.2.2. Histórico de Rendimento Escolar.

4.2.3. Carta de Apresentação contendo os motivos e interesses em participar do Projeto GRAAPA.

4.2.4. Plano de Trabalho do Bolsista.

5. DA SELEÇÃO DO BOSLISTA

5.1 A seleção simplificada ocorrerá entre os dias 07 a 10 realizada pela coordenação do Projeto GRAAPA mediante análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.

6. DA COMPETENCIA DO COORDENADOR

6.1 Ao Coordenador de Extensão cabe acompanhar, orientar e avaliar o(s) bolsista(s) nas atividades de Extensão, apoiando-o(s) no cumprimento do Plano de Trabalho.

6.2 Apresentar resultados alcançados pelo Projeto.

6.3 Apresentar relatório do trabalho e resultados realizados pelo bolsista ao final do mesmo ano acadêmico de desenvolvimento do projeto.

6.4 Entregar as folhas de frequência do bolsista mensalmente.

6.5 Promover a participação do (s) bolsista (s) nas demais atividades desenvolvidas nos Programas ou Projetos de Extensão (Cursos, Eventos, Produtos e Publicações), contribuindo para a formação acadêmica do mesmo.

7. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

7.1 Dedicar-se às atividades relacionadas à bolsa com 20 horas semanais.

7.2 Participar das reuniões convocadas pelo DEX e pelo Projeto, sendo critério de avaliação para renovação das Bolsas.

7.3 Apresentar por escrito os resultados de suas ações junto ao projeto no período de 6 meses que é a vigência da bolsa.

7.4 Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas a ser encaminhado ao coordenador do Projeto.

8. OBJETIVOS DO PROJETO

8.1 Objetivos do Projeto GRAAPA - Grupo Audiovisual do Amapá

8.1.1 Geral:

Grupo de Estudos e Produção Audiovisual voltado para a realidade do Estado do Amapá - focado na interface Audiovisual - Cultura e Meio Ambiente, baseado em um tripé, com uma equipe voltada aos estudos, outra dedicada à atividades de educação e divulgação (atividade cineclubista e/ou afins bem como cursos e oficinas em parceria com escola da rede pública de Macapá), e uma outra na produção de mídia sobre as paisagens culturais amapaenses. Desse modo com atuação tanto na educação e formação do público quanto de oportunidade aprofundamento dos estudos e de prática laboratorial complementar do alunado da **UNIFAP**.

8.1.2 Específicos

- Promover a formação de público para o audiovisual no Estado do Amapá, juntamente com a comunidade, através de atividades experimentais para

cineclubismo na contemporaneidade, com encontros periódicos em locais previamente agendados na UNIFAP ou escola pública de Macapá (atividades tanto de visionamento de filmes e debates, oficinas etc).

- No âmbito da formação do público, atuar em duas frentes, com cursos de capacitação para os professores da Rede Pública sobre a História e Linguagem Audiovisual e o uso do mesmo nas escolas, bem como oficinas para os alunos destas mesmas escolas parceiras.

- Oportunizar momento de estudos e aprofundamento teórico-metodológicos para os alunos da **UNIFAP** oriundos do curso de Comunicação e áreas afins desta Universidade e da comunidade numa perspectiva interdisciplinar, das questões que envolvem o Audiovisual a Cultura e Meio Ambiente.

- A produção de mídia audiovisual, explorando linguagens com foco nas relações entre audiovisual e novas mídias sobre temas da realidade amazônica, promovendo debates pertinentes à realidade amapaense, por parte dos alunos do curso de Comunicação-Jornalismo da **UNIFAP**.

9. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

9.1 As atribuições do bolsista são:

9.2 Fazer assessoria de comunicação para o Projeto, sendo responsável pela criação e veiculação de produtos como release, notas, cartazes, fotografias, filmagens e demais para divulgação das atividades do mesmo e contato com a imprensa na veiculação de notícias e demais relativas ao mesmo. Estão incluídos produtos como clipping de interesse para o Projeto, assim como das notícias referentes ao mesmo para arquivo e curadoria para exposições, mostras e afins.

9.3 Cuidar da correspondência e contatos para as atividades do programa do Projeto, sendo responsável pela administração do endereço e-mail, página do facebook e Blog do GRAAPA. Incluindo a coordenação com os colaboradores na alimentação do mesmo.

9.4 Auxiliar a coordenação na organização das atividades cineclubistas com as sessões de cinema e audiovisual do Grupo no campus como nas escolas públicas parceiras do Projeto.

Em particular, providenciar o material para a realização das sessões de cinema e audiovisual do Grupo, bem como a gravação dos debates para transcrição no Blog.

9.5 Auxiliar a coordenação na organização dos cursos e oficinas de formação oferecidos ou em co-participação a serem desenvolvidos no Campus quanto nas escolas públicas parceiras (Bairros Novo Horizonte e Pedrinhas).

9.6. Auxiliar no suporte à equipe de produção do GRAAPA, tanto no que diz respeito à realização audiovisual em suas etapas quais a produção, captação, decupagem e pós-produção dos vídeos e demais realizados pelo Projeto.

9.7. Auxiliar na organização e infra-estrutura dos Seminários e demais eventos e atividades do Projeto, dando suporte e acompanhamento aos colaboradores e convidados. Incluindo nesta atividade a responsabilidade de realizar os contatos, encaminhar e acompanhar as solicitações de salas e materiais necessários para os eventos e atividades, bem como transporte para atividades em campo.

9.8. Dialogar com a PROEAC bem como com outros setores necessários na resolução de problemas, zelando pelo bom fluxo do processo de comunicação com o constante feedback para a coordenação do Projeto e estas instâncias envolvidas.

9.9. Realizar atividades de Relações Públicas do Projeto, em constante diálogo e escuta das demandas do público direto e indireto do Projeto, assim como com possíveis novos colaboradores e parceiros.

9.10. Preparar e coordenar entrega dos certificados dos cursos e eventos do Projeto.

10. DO VALOR DA BOLSA

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 reais.

11. DAS PENALIDADES

Em caso de faltas o Bolsista será penalizado com:

- I. Uma advertência verbal, se faltar até duas vezes sem justificativas.
- II. Observação no certificado, se faltar até três vezes sem justificativas plausíveis.
- III. Desligamento da bolsa, se faltar até três vezes sem justificativas plausíveis.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva dos candidatos à bolsa.

12..2. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

Evento	Prazo
Lançamento do Edital	02 de março de 2015
Período de Inscrição	04 às 17 hs do dia 06 de março de 2015
Análise / Seleção	09 a 10 de março
Divulgação do Resultado	10 de março
Prazo de Recurso	11 de março
Divulgação do Resultado Final	12 de março

GRAAPA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES 2015.1

2 – DADOS PESSOAIS

OME:				SEXO: () M () F
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	CPF:	RG:	
NATURALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL: () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Viúvo(a) () Divorciado(a)/Separado(a) Outros _____		
ENDEREÇO:				Nº
BAIRRO:		CIDADE:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:		
Nº DE MATRICULA	CURSO:	SEMESTRE:	TURNO: () 1º () 2º () 3º	
E-MAIL:				

3 – QUAL FORMAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA VOCÊ POSSUI?

NOME DA INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO:	NOME DO CURSO:	ANO:
NOME DA INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO:	NOME DO CURSO:	ANO:
NOME DA INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO:	NOME DO CURSO:	ANO:

4 – VOCÊ POSSUI EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLIDA?

() SIM () NÃO	LOCAL DE EXPERIENCIA:	PERIODO DA EXPERIENCIA:
() SIM () NÃO	LOCAL DE EXPERIENCIA:	PERIODO DA EXPERIENCIA:
() SIM () NÃO	LOCAL DE EXPERIENCIA:	PERIODO DA EXPERIENCIA:

5 – POR QUE VOCÊ DESEJA CONCORRER A VAGA DE MONITOR?

Macapá, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato